

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

32174

LEI Nº 34/74

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Cooperativa Mista Agro Pecuária Conquistense de Responsabilidade Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar CONVENIO, nos termos da minuta anexa, com a Cooperativa Mista Agro-Pecuária Conquistense de Responsabilidade Ltda.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do Convênio previsto nesta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada a Secretaria de Expansão Econômica, Gabinete do Secretário, sob código geral 4.2.6.1.3.0 do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 1974

Hélio Silveira Dias

Presidente em Exercício

Ilza Vianna Matos
Dra. Ilza Vianna Matos

1ª Secretária

Naason Carvalho Silva
Naason Carvalho Silva

2ª Secretária